



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 587/2026
De 23 de setembro de 2026

EXONERA o Servidor Municipal **Luis Felipe Drum Da Costa**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

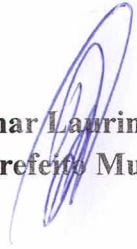
Art. 1º - Exonera o servidor **Luis Felipe Drum Da Costa**, matrícula nº 2095, do cargo de Chefe do Setor De Cadastro Imobiliário, lotado na Secretaria De Finanças, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal